



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 082

Concede RTIDE à Servidora NAIR PENTO EICHMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

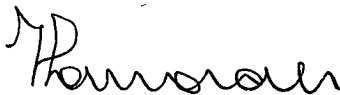
R E S O L V E :

CONCEDER à servidora NAIR PENTO EICHMANN, gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 66,4% sobre o valor do símbolo CC-04, como ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo-CC-04, a contar de 02 de junho de 1986, com lotação na SEG.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

010000

Revogado Conforme
Decreto N.º 023 / 88
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2014 de 23 / 06 / 88
Simão da Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS